CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
9ª SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2000
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETÁRIA: NEUZA ALBERTI SERAPIÃO "Ad Hoc"

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Manoel Frederico Ábido Galdino de Carvalho-Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zamiani e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 11 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente da Mesa determinou a suspensão da Sessão por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, estabelecendo a remuneração do Prefeito Municipal de Garça a partir de 1º de janeiro de 2001. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. O vereador Lico solicitou adiamento da discussão e votação do Projeto para a primeira sessão ordinária do mês de agosto de 2000. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2000, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, estabelecendo a remuneração dos vereadores a partir de 1º de janeiro de 2001. PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. A Mesa informou que o vereador Nivaldo Aparecido Couto encaminhou requerimento solicitando a retirada da Emenda de sua autoria. O vereador Lico solicitou adiamento da discussão e votação do Projeto para a primeira sessão ordinária do mês de agosto de 2000. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e quatro de julho de dois mil.----------

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIÃO
Secretária "Ad Hoc"